

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PROCESSO CPL Nº 1159/12

CONVITE Nº 018/12

**LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PARA O SETOR DE PROCESSAMENTO DE MULTAS.**

**ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

Às nove horas do dia dezesseis de julho de dois mil e doze, na rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira Soares, Lucimara Miranda Brasil Agustinelli e Marcelo T. Almeida Brasil, sob a presidência da primeira, a fim de proceder ao recebimento e abertura dos envelopes da licitação em epígrafe, que teve como proponentes as seguintes empresas: Leandro Moutinho Caçapava Com. Equipos. Informática Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ do MF sob nº 04.780.668/0001-50, sem representantes, Blackout Magasin Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 05.246.424/0001-54, no ato representada por Sérgio Paulo Gomes, portador do RG nº 20.251.847, SSP/SP e inscrito no CPF do MF nº 289.432.158-94 e Orozimbo de Oliveira Pinto-Me., inscrita no CNPJ/MF nº 10.706.939/0001-20, no ato sem representantes. Iniciados os trabalhos, a CPL recebeu os envelopes e juntamente com os presentes procedeu à rubrica dos mesmos, abrindo, posteriormente, e cujo conteúdo também foi rubricado por todos. Após detidas análises e considerações, a CPL entendeu que a empresa Leandro Moutinho Caçapava Com. Equipos. Informática Ltda.-EPP deixou de atender aos subitens 3.2.1 e 3.2.3, já que não apresentou as declarações de submissão ao edital e de que não emprega menores, sendo, portanto, desclassificada, já as empresas Blackout e Orozimbo cumpriram todas as exigências do instrumento convocatório, sendo, portanto, classificadas na seguinte ordem: **Lote nº 01**: 1º lugar: Orozimbo de Oliveira Pinto-Me., com a proposta no valor de R\$ 9.581,18 e 2º lugar: Blackout Magasin Ltda., com a proposta no valor de R\$ 10.880,00; **Lote nº 02**: 1º lugar: Blackout Magasin Ltda., com a proposta no valor de R\$ 9.840,00 e 2º lugar: Orozimbo de Oliveira Pinto-Me., com a proposta no valor de R\$ 10.055,38, assim, portanto, a empresa Orozimbo de Oliveira Pinto-Me sagrou-se a vencedora do Lote nº 01 e convocada, nos termos da lei complementar nº 123/06, a exercer seu direito de preferência no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação para apresentar nova proposta para o lote nº 02, sob pena de preclusão do presente direito. Assim, foram encerrados os trabalhos, sendo concedido o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação, para a apresentação de eventual recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” e § 6º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Nada mais.

Sorocaba, 16 de julho de 2012.

Pela comissão:

Pela licitante:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br